



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 140/2023

Dispensa de Licitação nº 007/2023

Ratificação nº 008/2023

*De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **Ratifico a Dispensa de Licitação**, nas condições fixadas:*

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 75, IV, alínea J da Lei 14.133/2021, objetivando a *contratação de Associações e ou Cooperativas autogestionárias de catadores e catadoras de materiais recicláveis para prestação de serviço de coleta, transporte, triagem, processamento e destinação final adequada de resíduos sólidos recicláveis em todo o território do município de, Itirapina/SP.*

Cooperativa dos Recicladores de Itirapina – Cooperei – CNPJ nº 21.036.647/0001-43

Considerando a coleta seletiva realizada pelas organizações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis propiciam resultados significativos no tocante à sensibilização, ao envolvimento e ao comprometimento da população no que se refere às ações que degradam o meio ambiente, reduz os impactos negativos concernentes aos resíduos sólidos, potencializa a parcela reciclável seca, propiciando o retorno ao setor produtivo como matéria prima e atenuando a pressão sobre os recursos naturais; aumenta a vida útil do aterro sanitário, diminui a incidência de doenças, como aquelas desencadeadas pelo mosquito *Aedes aegypti*.

Considerando a remuneração pelos serviços urbanos e ambientais é uma das condições para que essa atividade se torne mais eficiente tanto da perspectiva ambiental como social melhorando as condições de trabalho, aumento de renda dos cooperados, entre outros fatores), considerando que há muito tempo os catadores realizam um serviço não remunerado para as cidades.

Valor total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

Vigência: 12 (doze) meses.

Do Pagamento: em até 20 (vinte) dias após a execução dos serviços e emissão da NFE.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabíveis e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 13 de março de 2023.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal

*assinado originalmente